



Pró-Residência Médica

Pró-Residência em Área Profissional da Saúde

Programa Nacional de Bolsas de Residência e em Área Profissional da Saúde

Programa de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas

Brasília - DF
2015

O Ministério da Saúde vem buscando construir, fortalecer e direcionar uma Política Nacional da Residência em Área Profissional da Saúde.

Foram realizados Seminários Regionais em parceria com o Ministério da Educação, CIRH/Conselho Nacional de Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - nas regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste brasileiro.

Esses espaços contaram com uma importante representação dos diversos segmentos, mais de mil participantes, que discutiram sobre avanços, desafios e necessidades para formação e desenvolvimento de profissionais de Saúde no SUS. Momento em que todos problematizaram sobre as demandas locais e construíram temas regionais que vão favorecer a construção do V Seminário Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde, evento que esta previsto para o segundo semestre deste ano.

Marcos Legais:

- Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009
- Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014
- Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012

Mais Informações:

www.saude.gov.br/sgtes
sigresidencias.saude.gov.br



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da Saúde



Figura 3

Residência em Área Profissional da Saúde Acumulativo de Bolsas MS

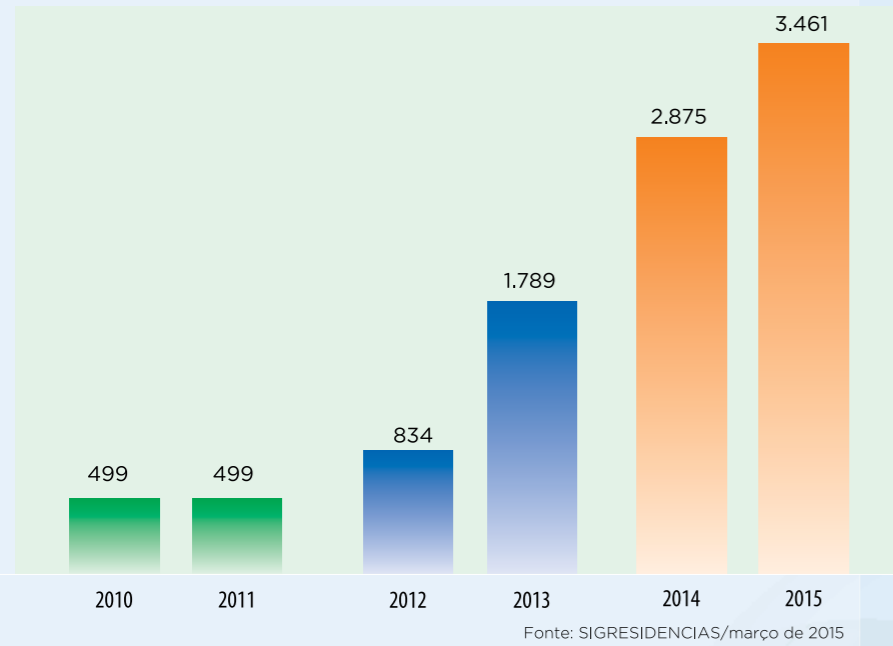
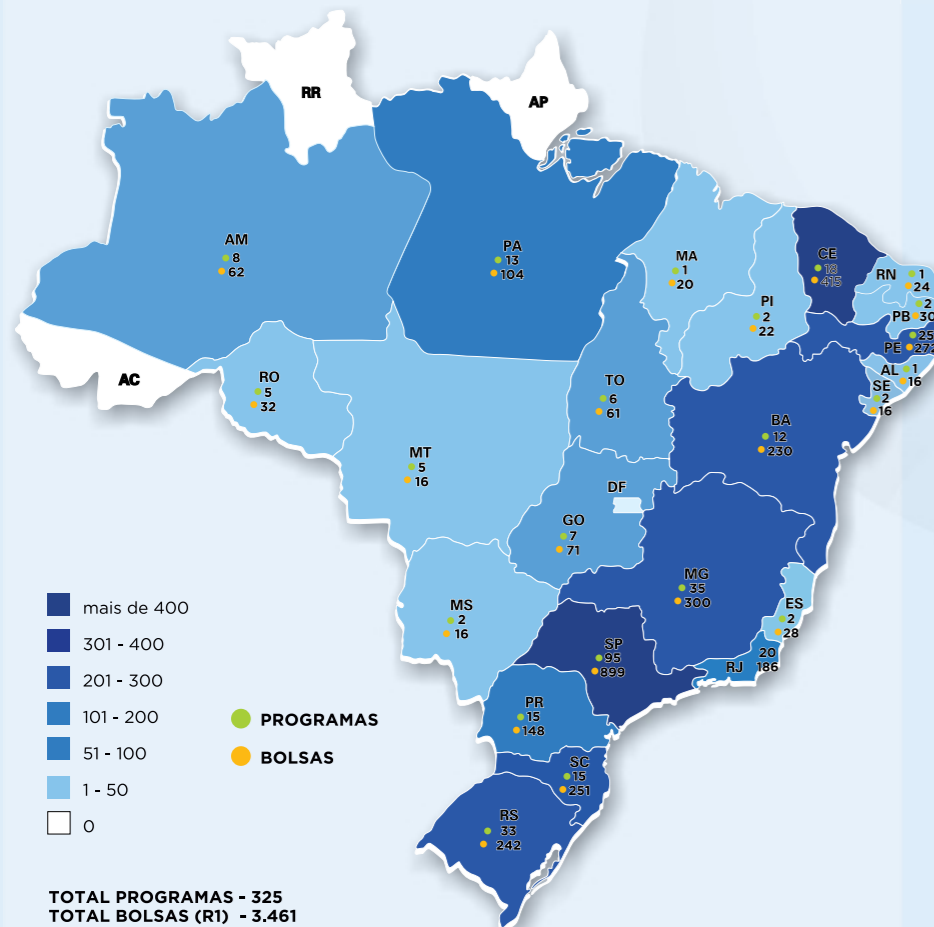


Figura 4

Distribuição de bolsas de R1 das Residências e em Área Profissional da Saúde ofertadas pelo Ministério da Saúde (MS) por meio de Editais



Setembro - SGTES - 0560/2015 - Editora MS

PRÓ-RESIDÊNCIA MÉDICA

Em 2009, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência Médica) com o objetivo de apoiar a formação de especialistas em regiões e áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Como modalidades de indução, foram implementadas duas ações principais:

- Financiamento de bolsas de residência para vagas novas em programas prioritários que estejam de acordo com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Apoio à criação, ampliação e requalificação de programas de residência médica prioritários por meio do apoio matricial interinstitucional.

Financiamento de bolsas

Até 2010, as Bolsas das Residências em Saúde eram financiadas, essencialmente, pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias Estaduais de Saúde. Em 2009, foram publicados os primeiros editais para que as instituições se candidatassem a ter as bolsas dos seus residentes financiadas pelo Ministério da Saúde e, em março de 2010, residentes de todo o Brasil já iniciaram seus programas de residência com as bolsas financiadas pelo Pró-Residência.

Figura 1

Vagas de Residência Médica financiadas pelo Ministério da Saúde por meio de editais da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

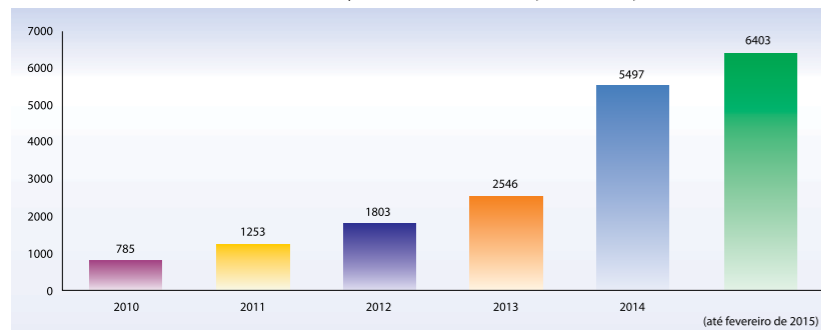
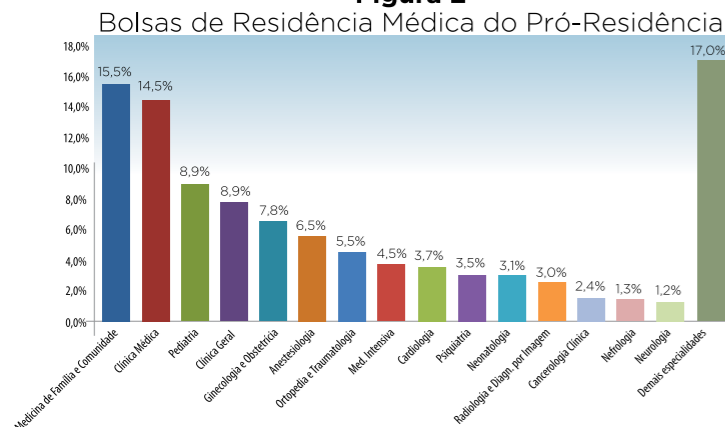


Figura 2



Outros editais continuaram sendo publicados nos anos seguintes e, em 2014, foi atingido um financiamento total de 5.497 bolsas pelo Ministério da Saúde.

Ainda em 2014 foi lançado o Edital nº 31 para instituições públicas estaduais e municipais, hospitais privados sem fins lucrativos solicitarem bolsas para programas de residência médica em regiões estratégicas e especialidades prioritárias para SUS. Foram publicadas 906 novas bolsas para início em 2015.

Distribuição das Ações de Matriciamento no Brasil (Edital nº 8/2009)

Incentivo financeiro para instituições que ampliem vagas de Residência

Com a publicação da Portaria nº 3.083, em dezembro de 2012, foi instituído um incentivo financeiro para hospitais que ampliassem vagas de residência médica. Em 2013, por meio da Portaria nº 1.248, de 24 de junho de 2013, o benefício foi estendido às Redes de Atenção à Saúde incluindo, ainda, a Medicina de Família e Comunidade como um dos Programas de Residência prioritários.

A Portaria nº 1.248/2013 garante um investimento de R\$ 100 milhões por ano do Ministério da Saúde a essas instituições, sendo R\$ 200 mil por hospital para aplicação em reforma e adequação de espaços e aquisição de material permanente (biblioteca, sala de estudo, entre outros).

Além disso, serão disponibilizados entre R\$ 3 mil e R\$ 8 mil por mês para custeio de vaga criada, para hospital ou rede de atenção à saúde que ampliar pelo menos cinco vagas de residência e que podem ter valor variável:

- Conforme região: Sudeste R\$ 3 mil; Sul R\$ 5 mil; Norte, Nordeste e Centro-Oeste R\$ 7 mil.
- Conforme número de programas ou modelo do Programa de Residência: Adicional de R\$ 1 mil para unidades com três ou mais programas de residência envolvidos ou com modelo focado em rede.

Em 2014, foram habilitadas 50 instituições para o recebimento do incentivo de custeio mensal, o que equivale a um investimento de R\$ 38.388.000,00.

Residência de Medicina de Família e Comunidade – apoio à gestão municipal

Em dezembro de 2012, foi publicada a Portaria nº 3.147/2012 para incentivar os municípios a desenvolverem o Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na sua Rede de Atenção à Saúde objetivando:

- Inserção do médico residente, com acompanhamento de preceptor, nas equipes de Saúde da Família no SCNES; Priorização no programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS).
- Recomendação aos municípios para a equiparação da bolsa à média salarial do médico de saúde da família a partir do recebimento do PAB variável.

Formação de preceptores de Residência Médica

Ainda em 2014, foi realizada a capacitação de preceptores e tutores de Residência Médica, ação que envolveu como parceiros:

- Hospitais de excelência, por meio do Proadi-SUS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS):
 - Hospital Sírio-libanês (440 em 2012; 880 em 2013; 1.720 em 2014; total 3.040).

- Hospital Alemão Oswaldo Cruz (250 até 2014);
- Associação Brasileira de Educação Médica (320 preceptores e 20 tutores de residência em 2012; 600 até 2014).

A ação representa um investimento de R\$ 1,1 milhão (2012) e R\$ 1,9 milhão (2013 e 2014).

PRÓ-RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

A Residência em Área Profissional de Saúde foi regulamentada em 2005 quando foi criada a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Em 2009, foi instituído o Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde.

O objetivo é fortalecer a integração ensino-serviço-sociedade. Nesses programas a formação em serviço no SUS é realizada de maneira multiprofissional ou uniprofissional, sob orientação docente assistencial: preceptor, orientador, tutor e coordenador.

Os Projetos Político Pedagógicos devem abordar conteúdos, estratégias e cenários de aprendizagem inseridos as Redes de Atenção à Saúde do SUS com ênfase em: gestão, atenção, formação e participação social.

O Ministério da Saúde está incentivando a ampliação da participação das diversas categorias profissionais nesta formação padrão ouro para o SUS.

A Residência em Área Profissional da Saúde abrange as seguintes profissões da área da Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e atualmente inserido a Física Médica e a Saúde Coletiva.

O Ministério da Saúde financia bolsas com prioridade para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, consideradas vazias de formação. Nas demais regiões, o financiamento de bolsas tem o foco em áreas de concentração específicas para as redes e áreas prioritárias do SUS.

Em 2015 estaremos com 3.461 bolsas de R1 ofertadas para novos profissionais, nos 325 programas no Brasil. Além dos novos residentes, 2.044 profissionais estarão no segundo ano de residência com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde, totalizando a oferta de 5.505 bolsas nos estados brasileiros.

RESULTADOS:

Evolução acumulativa de Bolsas (R1) da Residência em Área Profissional da Saúde ofertadas pelo Ministério da Saúde por meio de editais da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).